



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

**A todos os membros da  
Federação Portuguesa de Golfe**

Lisboa, 30 de Março de 2020

## **CIRCULAR Nº 07/20 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CIRCULAR 04/19 ACTA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE APROVAÇÃO DE CONTAS**

Nos termos do art. 18º do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março – que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19 – **as assembleias gerais das associações podem ser realizadas até 30 de junho de 2020.**

Assim, o prazo para cumprimento da obrigação de entrega de cópia da acta da Assembleia-Geral de aprovação das contas relativas ao ano 2019 – art. 12º, nº 1, a) do Regulamento de Admissão de Associados – é, **neste ano 2020, prorrogado para 31 de Agosto de 2020.**

Note-se que o prazo acima poderá ser objecto de nova prorrogação, acompanhando, naturalmente, qualquer nova dilação que venha a ser determinada.

**Federação Portuguesa de Golfe**

Ana Espírito Santo  
Directora Jurídico-Administrativa

**Nota: Agradece-se publicitação.**